

ANEXO III
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026

Ofício nº013/2026 Direção/CPSVP

Gestor do Termo de Parceria/Fomento nº260/2024.

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, das parcelas referentes ao 1º trimestre (outubro a dezembro de 2025), dos recursos repassados pelo Município de Nova Friburgo, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº260/2024, nos termos do Decreto Municipal nº616 de 22 de junho de 2020, composta dos seguintes documentos: Relatório de execução do objeto e anexos V, VI, VII, VIII e IX.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

RIZOMAR BONFIM FIGUEIREDO
CPF:748.333.837-72



ANEXO V - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA						
PROPONENTE: Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo				TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 260/2024		
EXECUÇÃO FINANCEIRA						
Descrição				Valor Total Programado	Valor Recebido no Período	Valor Recebido até o Período
Recursos recebidos da concedente				R\$ 1.315.652,64	R\$ 282.855,57	R\$ 282.855,57
Recursos próprios - contrapartida				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 1.315.652,64	R\$ 282.855,57	R\$ 282.855,57
EXECUÇÃO FÍSICA						
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
Manter as vagas já existentes das pessoas idosas	Inicial	A instituição realiza acompanhamento individualizado de todos os residentes, considerando saúde, grau de dependência, aspectos cognitivos e emocionais. São monitorados: evolução clínica, participação em atividades terapêuticas, físicas e culturais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e acesso a direitos sociais e previdenciários. Todos os registros são documentados em pareceres técnicos, sendo a direção da Instituição a responsável exclusiva pelas decisões sobre o cuidado e permanência dos idosos, garantindo segurança, dignidade e proteção integral, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).	19	Pessoas idosas	19	0
Acolher as demandas encaminhadas pela SMASDHTPPJ e CREAS para abrigamento de pessoas idosas	Inicial	A Instituição realizará avaliação técnica criteriosa de cada solicitação de acolhimento, mediante análise biopsicossocial, clínica e socioeconômica, considerando o grau de dependência, as condições de saúde, a rede de apoio existente e a situação de vulnerabilidade social. O acolhimento será destinado a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem transtornos psiquiátricos graves, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, e que não disponham de condições de autossustento ou de manutenção no convívio familiar, seja de forma temporária ou permanente. Todos os encaminhamentos e admissões serão formalizados em pareceres técnicos interdisciplinares, assegurando fundamentação profissional quanto à pertinência do acolhimento e resguardando a instituição de eventuais responsabilidades externas. A decisão final quanto à inserção do idoso será de competência exclusiva da direção da Instituição, observada a sua capacidade estrutural, a segurança do residente e a qualidade da atenção prestada, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).	3	Pessoas idosas	3	0
TOTAL						
Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026						
Diretora/ Presidente: Rizomar Bomfim Figueiredo CPF: 748.333.837-72			Contador - CRC: Andre Luis Lopes - CRC: RJ116205/O CPF: 073.749.857-97			

ANEXO VI			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
PROPONENTE: Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo	TERMO DE COLABORAÇÃO 260/2024	PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 05/02/2026 a 19/02/2026	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (X) PARCIAL () FINAL
RECEITAS			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
(=) Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de colaboração		R\$	0,74
(+) Repasse da concedente referente à 1ª, 2ª e 3ª parcelas em 05/02/2026		R\$	282.855,57
(+) Depósito c/recursos próprios da Conveniada no período		R\$	-
(+) Rendimentos de aplicação financeira no período		R\$	96,03
(-) Tarifas bancárias debitadas no período		R\$	-
(-) Pamentos efetuados no período		R\$	282.885,39
(=) Total de recursos		R\$	66,95
DESPESAS			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
Despesas realizadas conforme relação anexo VII			282.885,39
Tarifas bancárias			0,00
Total de pagamentos			282.885,39
Saldo			282.885,39
HISTÓRICO			
Saldo Anterior 30/01/2026			0,74
Repasse da concedente referente à 1ª, 2ª e 3ª parcelas em 05/02/2026			282.855,57
Rendimentos de aplicação financeira no período			96,03
Depósito c/recursos próprios da Conveniada no período			0,00
Saldo			282.952,34
Saldo extrato bancário (c/corrente) da conta convênio			66,95
Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.			
Diretora/ Presidente: Rizomar Bomfim Figueiredo CPF: 748.333.837-72		Contador - CRC: Andre Luis Lopes - CRC: RJ116205/O CPF: 073.749.857-97	

ANEXO VII - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS														
PROponente: Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo		Termo de Colaboração 260/2024	Período da Prestação de Contas 05/02/2026 a 19/02/2026						Tipo da Prestação de Contas (X) Parcial () Final					
Item	Favorecido	CPF/CNPJ	Natureza da Despesa	Documento Fiscal				Pagamento						
				Nº	Data de Emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc	Nº	Data da Emissão (pag)	Forma de Pagamento	Data da Compensação	Valor (R\$)	
1	ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	19.527.639/0078-37	Fornecimento de Energia Elétrica	805736	17/11/2025	R\$ 17.331,63	02/12/2025	TED	21201	12/02/2026	Transferência	12/02/2026	R\$ 30.806,52	
2	ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	19.527.639/0078-37	Fornecimento de Energia Elétrica	843267	06/01/2026	R\$ 13.474,89	13/01/2026	TED			Transferência			
3	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	11.984.323/0001-83	Fornecimento de Material de Consumo	131279	25/10/2025	R\$ 22.686,00	24/11/2025	TED	21202	12/02/2026	Transferência	12/02/2026	R\$ 36.493,00	
4	LUTAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE CELULOSE LTDA	68.432.715/0001-57	Fornecimento de Material de Consumo	2005	13/11/2025	R\$ 13.807,00	13/12/2025	TED			Transferência			
5	WELLYSON GOMES AMORIM	51.248.525/0001-81	Fornecimento de Alimentação	8	30/11/2025	R\$ 6.682,94	04/12/2025	TED	21203	12/02/2026	Transferência	12/02/2026	R\$ 13.819,75	
6	WELLYSON GOMES AMORIM	51.248.525/0001-81	Fornecimento de Alimentação	5	30/10/2025	R\$ 3.744,39	05/11/2025	TED			Transferência			
7	MNJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.089.746/0001-60	Fornecimento de Alimentação	83111	17/11/2025	R\$ 800,00	17/12/2025	TED			Transferência			
8	MNJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.089.746/0001-60	Fornecimento de Alimentação	81999	31/10/2025	R\$ 60,00	30/11/2025	TED			Transferência			
9	MNJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.089.746/0001-60	Fornecimento de Alimentação	81524	24/10/2025	R\$ 547,20	23/11/2025	TED			Transferência			
10	FRIGODARIO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	06.173.113/0002-56	Fornecimento de Alimentação	1481833	12/11/2025	R\$ 1.985,22	02/12/2025	TED			Transferência			
11	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	5385	26/11/2026	R\$ 15.371,72	17/12/2025	TED	21301	13/02/2026	Transferência	13/02/2026	R\$ 75.766,12	
12	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	4859	19/11/2025	R\$ 2.523,97	10/12/2025	TED			Transferência			
13	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	7300	20/10/2025	R\$ 10.600,71	10/11/2025	TED			Transferência			
14	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	3319	30/10/2025	R\$ 4.012,83	21/11/2025	TED			Transferência			
15	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	3320	30/10/2025	R\$ 9.610,76	21/11/2025	TED			Transferência			
16	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	5028	10/09/2025	R\$ 12.828,10	01/10/2025	TED			Transferência			
17	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	6340	03/10/2025	R\$ 16.363,26	24/10/2025	TED			Transferência			
18	COPA ENERGIA S.A	03.237.583/0064-40	Fornecimento de Material de Consumo	6339	03/10/2025	R\$ 4.454,77	24/10/2025	TED			Transferência			
19	A WENDEROSCK DA R FIGUEIRA SERVIÇOS DE LAVANDERIA	43.874.467/0001-73	Fornecimento de Serviço Terceirizado - Lavanderia	53	11/10/2025	R\$ 42.000,00	31/10/2025	TED	21801 21802	18/02/2026	Transferência	18/02/2026	R\$ 126.000,00	
20	A WENDEROSCK DA R FIGUEIRA SERVIÇOS DE LAVANDERIA	43.874.467/0001-73	Fornecimento de Serviço Terceirizado - Lavanderia	54	07/11/2025	R\$ 42.000,00	31/11/2025	TED			Transferência			
21	A WENDEROSCK DA R FIGUEIRA SERVIÇOS DE LAVANDERIA	43.874.467/0001-73	Fornecimento de Serviço Terceirizado - Lavanderia	1	26/01/2026	R\$ 42.000,00	31/12/2025	TED			Transferência			
													R\$ 282.885,39	
Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026														
Diretora/ Presidente: Rizomar Bomfim Figueiredo CPF: 748.333.837-72														
Contador - CRC: Andre Luis Lopes - CRC: RJ116205/O CPF: 073.749.857-97														

ANEXO VIII							
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS							
Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo					TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 260/2024		
Não foram adquiridos bens no período de 05/02/2026 a 19/02/2026.							
Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qte	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Executado	Saldo
Nº	Data						
TOTAL							
Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026							
Diretora/ Presidente: Rizomar Bomfim Figueiredo CPF: 748.333.837-72 Contador - CRC: Andre Luis Lopes - CRC: RJ116205/O CPF: 073.749.857-97							

ANEXO IX CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROONENTE	TERMO DE COLABORAÇÃO N.º
Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo	260/2024

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS
05/02/2026 a 19/02/2026	(X) Parcial () Final

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	7714-3	510-X

SALDO CONTA CORRENTE CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM: 05/02/2026			R\$	282.856,31
CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PAGOS NO MÊS:			R\$	(282.885,39)
(-) DEPÓSITO DE NÃO CONTABILIZADO:			R\$	-
(+)-RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NO PERÍDO			R\$	96,03
(-) DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS CONFORME RELAÇÃO ABAIXO			R\$	-
SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PROPONENTE			R\$	66,95

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

[illegible]

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026

Contador - CRC: Andre Luis Lopes - CRC: RJ116205/O
CPF: 073.749.857-97